

Conselho Municipal de Saúde



Rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 634 - Centro - Pitangueiras/SP - CEP 14.750-000
Fone/Fax - 16 - 3952-9920
E-mail: cms.pitangueiras@hotmail.com

RESOLUÇÃO CMS/Pitangueiras N.º 054/2019

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LEI nº 2.630 de 26 de maio de 2008 e conforme Decreto Municipal nº 4.062 de 15/10/2017, com efeitos retroagindo a 29/08/2018, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Pitangueiras 2018/2020 e

Considerando:

- Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012 que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.
- Portaria nº 2.135, de 25/09/2013 que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Ofício da Secretaria Municipal de Saúde de Pitangueiras nº 089 de 21/03/2019 que encaminhou o RAG ao Conselho Municipal de Saúde;
- Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Pitangueiras realizada em 25/03/2019 que gerou a presente Resolução.

Resolve:

Artigo 1º - **Aprovar o Relatório Anual de Gestão de 2018**, conforme apreciação e aprovação em documento apresentado em reunião ordinária do CMS de 25 de março de 2019.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 25 de março de 2019.

ANDREIA MANTOVANI DA FONSECA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pitangueiras
Estado de São Paulo